



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 002/2014

Teresina, 12 de dezembro de 2014.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 14635/14;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da UESPI decorrente do princípio constitucional da autonomia universitária;

CONSIDERANDO a significativa redução nas atividades acadêmicas e administrativas inerentes ao período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, alínea i, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 11/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, de **22 a 31 de dezembro de 2014**, o recesso acadêmico/administrativo de 2014, durante as semanas comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONDIR (em exercício)